

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5042283-24.2012.4.04.7100/RS

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

EXECUTADO(S): GIANI JALMAR LUCAS PEREIRA.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

DIA 07 DE MARÇO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS – 1º LEILÃO

DIA 19 DE MARÇO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS – 2º LEILÃO

LOCAL: Escritório/Auditório = Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO/ONLINE

A Excelentíssima Senhora Doutora JUÍZA FEDERAL MARIA ISABEL PEZZI KLEIN da 3ª Vara Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que será vendido em Leilão, tendo como Leiloeira a Sra. Neila Santos e/ou seu preposto, nas datas supras, devidamente autorizada(o), nos dias, hora e local acima indicado, por preço não inferior a avaliação no 1º Leilão e pelo melhor lance no 2º Leilão, ressalvado o preço vil, o(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5042283-24.2012.4.04.7100/RS, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF contra GIANI JALMAR LUCAS PEREIRA assim descrito(s): **Lote 01** - Um veículo VW/Fox 1.0, cor branca, ano/mod. 2009/2010, placas: MFV-3627. Avaliado em R\$ 20.306,00 (Vinte Mil, Trezentos e Seis Reais); **Lote 02** – Um veículo Mercedes Benz/A160, cor preta, ano/mod. 2002/2003, placas: IKT-1770. Avaliado em R\$: 13.016,00 (Treze Mil e Dezesseis Reais). Caso não haja licitantes em 1º Leilão o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. Os interessados deverão diligenciar sobre eventuais ônus, penhoras ou despesas sobre o bem, sua regularização e transferência. A venda será à vista, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de 1% sobre a avaliação. Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: www.nsleiloes.lel.br.